



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA/PB

PERÍODO: 04 A 08 DE NOVEMBRO DE 2013

No dia 04 de novembro de 2013, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, compareceu à 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, para realizar a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **13 de novembro de 2012 a 03 de novembro de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Secretário da Corregedoria foi recepcionado pelo Diretor de Secretaria **Joarez Luiz Manfrin** e demais servidores. No dia 06 de novembro, o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria permaneceu à disposição, na Vara correicionada, para receber eventuais reclamações e sugestões. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional, o Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Roberto Moura Martins, Ronaldo de Araújo Costa Júnior, Silvana Marsicano Franca, Zirley Maria Bezerra** e os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC **Rodrigo Cartaxo Marques Duarte e Agenor da Costa Júnior**. O Corregedor em exercício, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos disponibilizados pelo Sistema e-Gestão referentes ao período de **1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013**, registrou o seguinte:



DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita encontra-se instalada no Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega, na Rua Virgínio Veloso Borges, s/n - Alto da Cosibra, em um ambiente amplo e confortável.

DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular e 08 (oito) servidores, conforme quadro abaixo:

| | SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO |
|---|--|--|
| 1 | Antônio Wellington Pereira de Lima | Técnico Judiciário |
| 2 | Carlos Antônio Cortes | Técnico Judiciário |
| 3 | Francineide Dias Braga | Técnico Judiciário |
| 4 | Francisco Petrônio Alves | Requisitado |
| 5 | Joana Darc Santana da Silva Pereira Anísio | Técnico Judiciário |
| 6 | Joarez Luiz Manfrin | Técnico Judiciário / Diretor de Secretaria |
| 7 | Joel Melquíades da Silva | Técnico Judiciário |
| 8 | José Francisco de Souza | Técnico Judiciário |

DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

Registra o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria que, em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita a partir do dia 23/11/2012, os processos da Unidade, no período correccionado, tramitaram em 02 (dois) sistemas distintos nas fases de conhecimento e de execução.

Em razão dessa peculiaridade existente, os dados estatísticos constantes da presente ata serão examinados levando-se em consideração os 02



(dois) sistemas atualmente utilizados na Vara correicionada: Sistema Unificado de Administração de Processos - SUAP e Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, dados esses consolidados nos relatórios do e-Gestão.

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita adota, nos processos que tramitam no SUAP, o método de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no mencionado Sistema.

Com relação aos processos que tramitam no PJe-JT, o Diretor de Secretaria da Vara correicionada informou que, como este Sistema ainda não possui uma ferramenta destinada ao gerenciamento de processos, as tarefas estão sendo distribuídas, diariamente, da seguinte forma: determinados servidores ficam encarregados pelos processos da análise de conhecimento, e os demais, pelos processos da análise de liquidação e execução, que são inseridos em sub caixas criadas pela Unidade com o intuito de facilitar a prática dos atos processuais específicos das respectivas caixas do mencionado Sistema.

DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados 200 (duzentos) processos, dos quais 130 (cento e trinta) tramitam no SUAP, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, e 70 (setenta), no PJe-JT, escolhidos por amostragem, havendo a prolação de 10 (dez) despachos correicionais, sendo 06 (seis) relativos ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT.

Com relação aos 70 (setenta) processos correicionados que tramitam no PJe-JT, em razão de este Sistema recentemente implantado não possuir ainda um módulo de correição que permita a consulta, a qualquer tempo, dos processos



analisados, e com o intuito de não prejudicar a atividade correicional, os mesmos serão devidamente relacionados no quadro abaixo:

| PROCESSOS CORREICIONADOS (PJe-JT) | |
|-----------------------------------|---------------------------|
| 0130044-87.2013.5.13.0027 | 0130466-62.2013.5.13.0027 |
| 0130073-40.2013.5.13.0027 | 0130218-96.2013.5.13.0027 |
| 0130120-14.2013.5.13.0027 | 0130432-87.2013.5.13.0027 |
| 0130121-96.2013.5.13.0027 | 0130435-42.2013.5.13.0027 |
| 0130166-03.2013.5.13.0027 | 0130448-41.2013.5.13.0027 |
| 0130243-12.2013.5.13.0027 | 0130450-11.2013.5.13.0027 |
| 0130260-48.2013.5.13.0027 | 0130454-48.2013.5.13.0027 |
| 0130271-77.2013.5.13.0027 | 0130456-18.2013.5.13.0027 |
| 0130278-69.2013.5.13.0027 | 0130549-78.2013.5.13.0027 |
| 0130319-36.2013.5.13.0027 | 0130550-63.2013.5.13.0027 |
| 0130322-88.2013.5.13.0027 | 0130551-48.2013.5.13.0027 |
| 0130323-73.2013.5.13.0027 | 0130552-33.2013.5.13.0027 |
| 0130348-86.2013.5.13.0027 | 0130541-04.2013.5.13.0027 |
| 0130354-93.2013.5.13.0027 | 0130542-86.2013.5.13.0027 |
| 0130401-67.2013.5.13.0027 | 0130543-71.2013.5.13.0027 |
| 0130511-66.2013.5.13.0027 | 0130544-56.2013.5.13.0027 |
| 0130514-21.2013.5.13.0027 | 0130545-41.2013.5.13.0027 |
| 0130515-06.2013.5.13.0027 | 0130547-11.2013.5.13.0027 |
| 0130520-28.2013.5.13.0027 | 0130554-03.2013.5.13.0027 |



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| 0130521-13.2013.5.13.0027 | 0130531-57.2013.5.13.0027 |
| 0130499-52.2013.5.13.0027 | 0130532-42.2013.5.13.0027 |
| 0130500-37.2013.5.13.0027 | 0130535-91.2013.5.13.0027 |
| 0130501-22.2013.5.13.0027 | 0130499-52.2013.5.13.0027 |
| 0130502-07.2013.5.13.0027 | 0130501-22.2013.5.13.0027 |
| 0130504-74.2013.5.13.0027 | 0130504-74.2013.5.13.0027 |
| 0130508-14.2013.5.13.0027 | 0130508-11.2013.5.13.0027 |
| 0130510-81.2013.5.13.0027 | 0130508-14.2013.5.13.0027 |
| 0130002-38.2013.5.13.0027 | 0130470-02.2013.5.13.0027 |
| 0130002-72.2012.5.13.0027 | 010472-69.2013.5.13.0027 |
| 0130003-23.2013.5.13.0027 | 0130474-39.2013.5.13.0027 |
| 0130455-33.2013.5.13.0027 | 0130477-91.2013.5.13.0027 |
| 0130456-18.2013.5.13.0027 | 0130480-46.2013.5.13.0027 |
| 0130467-47.2013.5.13.0027 | 0130009-64.2012.5.13.0027 |
| 0130554-03.2013.5.13.0027 | 0130008-79.2012.5.13.0027 |
| 0130009-30.2013.5.13.0027 | 0130003-57.2012.5.13.0027 |

Determina o Corregedor em exercício que a Unidade correicionada officie à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca do cumprimento dos despachos correicionais prolatados.



DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** ausência de certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com pequenas falhas.

DOS REGISTROS E CADASTROS

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Distribuição dos Feitos e de Mandados Judiciais de Santa Rita; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** lançamento no SUAP, no período correicionado, de 12 (doze) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

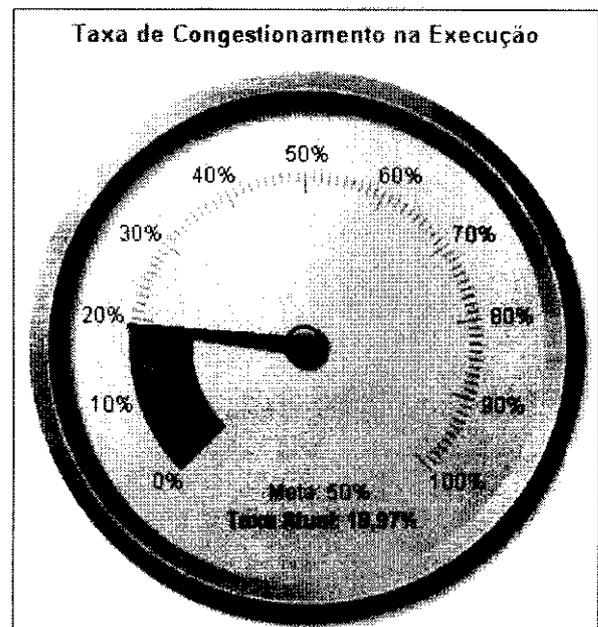
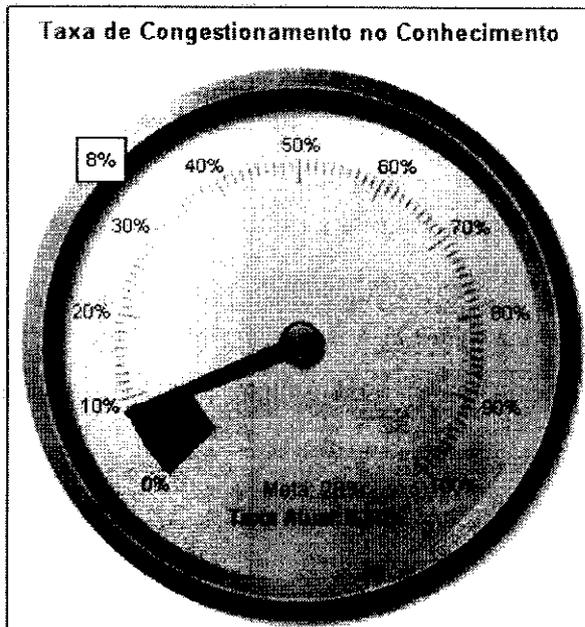


| ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO 2012 | | | | | | |
|--|-------------|----------|-----------|--------|-----------|-----------|
| | Casos novos | Baixados | Pendência | Atual | Meta 2012 | Atingida? |
| Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %) | 934 | 970 | 125 | 8,40% | 28,00% | sim |
| Taxa de congestionamento na fase de execução (em%) | 686 | 739 | 226 | 18,97% | 50,00% | sim |
| Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque | | | | 949 | 970 | sim |

*Fonte: Sistema e-Gestão

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.



a) **Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita obteve, no exercício de 2012, um percentual de 8,40% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª



Região. Cumpriu, pois, a meta; **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 18,97% no índice de congestionamento na fase de execução, atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta; **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a Unidade correicionada cumpriu a meta, uma vez que autuou 949 (novecentos e quarenta e nove) feitos e julgou 970 (novecentos e setenta).

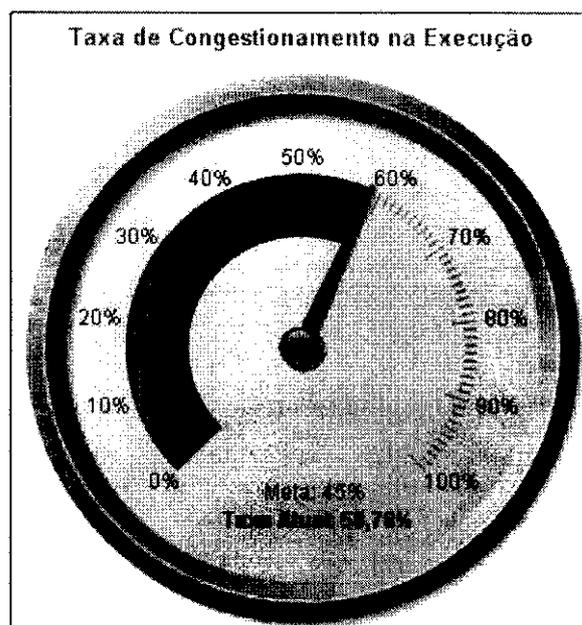
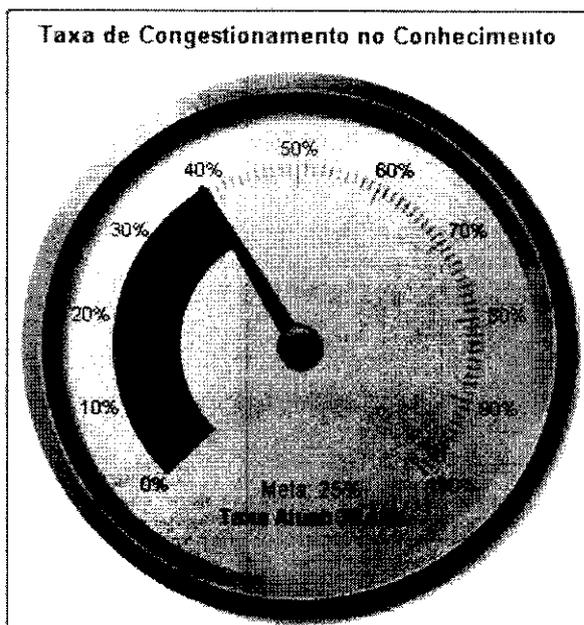
DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS A 2013

| ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO REGIONAL – 1º/01/2013 a 30/09/2013 | | | | | | |
|--|-------------|----------|-----------|--------|-----------|-----------|
| | Casos novos | Baixados | Pendência | Atual | Meta 2013 | Atingida? |
| Taxa de conges. na fase de conhecimento (em %) | 415 | 310 | 89 | 38,49% | 25,00% | não |
| Taxa de congestionamento na fase de execução (em %) | 210 | 155 | 166 | 58,78% | 45,00% | não |

*Fonte: Sistema e-Gestão

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.





a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita obteve, até o dia 30 de setembro de 2013, um percentual de 38,49% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, não atingindo percentual inferior a 25% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não vem cumprindo, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, até o dia 30 de setembro de 2013, um percentual de 58,78% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 45% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não vem cumprindo, pois, a meta.

| ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
| Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque | Recebidos | Resolvidos | Parcialmente atingida? | |
| | 416 | 312 | não | |
| Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011 | 1º/01/2011 a 30/09/2011 | 1º/01/2013 a 30/09/2013 | Meta | Parcialmente atingida? |
| | 343 | 170 | 15% | não |

*Fonte: Sistema e-Gestão

a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque: a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita não vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 30 de setembro de 2013, autuou 416 (quatrocentos e dezesseis) feitos e julgou 312 (trezentos e doze); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Unidade correicionada não vem cumprindo a Meta 13, uma vez que encerrou 170 (cento e setenta) execuções até o dia 30 de setembro de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 343 (trezentas e quarenta e três).

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que, no período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, a Juíza Titular Adriana Sette da Rocha Raposo



realizou 210 (duzentas e dez) audiências, solucionando 139 (cento e trinta e nove) feitos, dos quais 96 (noventa e seis) com exame de mérito, sendo 40 (quarenta) conciliados e 56 (cinquenta e seis) julgados, e sem exame de mérito 43 (quarenta e três), sendo 11 (onze) extintos, 25 (vinte e cinco) arquivados, 03 (três) com outras decisões proferidas e 04 (quatro) com homologação de desistência.

| ADRIANA SETTE DA ROCHA RAPOSO | | |
|---|-------------------------|-----------------------|
| PRAZO MÉDIO (dias) | 1º/10/2012 a 30/09/2013 | |
| | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | - | 41,53 |
| QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS | | |
| Sentenças líquidas proferidas | 8 | |

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*Fonte: Sistema e-Gestão

DA PRODUTIVIDADE DO JUIZ SUBSTITUTO QUE EVENTUALMENTE ATUOU NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

| ALEXANDRE AMARO PEREIRA | | | |
|---|------------|----------------------------|-----------------------|
| 1º/10/2012 a 30/09/2013 | | | |
| PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | |
| COM EXAME DE MÉRITO | | SEM EXAME DE MÉRITO | |
| Conciliados | 56 | Extintos | 9 |
| Julgados | 158 | Arquivados | 31 |
| Extintos | 1 | Desistência | 14 |
| Outras decisões | - | Outras decisões | - |
| TOTAL | 215 | TOTAL | 54 |
| PRAZO MÉDIO (DIAS) | | | |
| | | Rito Sumaríssimo | Rito Ordinário |
| Prazo médio da conclusão à prolação de sentença | | 3,6 | 4,93 |
| QUANTIDADE DE SENTENÇAS LÍQUIDAS | | | |
| Sentenças líquidas proferidas | 19 | | |

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*Fonte: Sistema e-Gestão



DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTO NO PERÍODO CORREICIONADO

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a Juíza Titular Adriana Sette da Rocha Raposo e o Juiz Substituto Alexandre Amaro Pereira, que eventualmente atuou na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita durante o mencionado período.

DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

| PRAZOS MÉDIOS DA VARA | |
|---|--------------------------------|
| RITO SUMARÍSSIMO (em dias) | 1º/10/2012 a 30/09/2013 |
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | 24,4 |
| Da conclusão até a prolação da sentença | 1,47 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução | 462,55 |
| RITO ORDINÁRIO (em dias) | 1º/10/2012 a 30/09/2013 |
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | 39,94 |
| Da conclusão até a prolação da sentença | 27,5 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da execução | 397,93 |

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 24,4 dias, da conclusão até a prolação da sentença 1,47 dia e do ajuizamento da ação até o encerramento da execução de 462,55 dias; **b) rito ordinário:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 39,94 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 27,5 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da execução de 397,93 dias.



DA FASE DE CONHECIMENTO

| FASE DE CONHECIMENTO | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Período | 1º/10/2012 a 30/09/2013 |
| Recebidos | 499 |
| Remanescentes de período anterior | 41 |
| Recebidos com sentença anulada | 5 |
| Total de processos | 545 |
| Resolvidos | 349 |
| Pendentes | 196 |

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita recebeu 499 (quatrocentas e noventa e nove) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 41 (quarenta e uma) e a 05 (cinco) processos com sentença anulada, totalizaram 545 (quinhentos e quarenta e cinco) processos, sendo solucionados 349 (trezentos e quarenta e nove), restando 196 (cento e noventa e seis) feitos pendentes na fase instrutória.

| PROCESSOS RESOLVIDOS | |
|-------------------------------|-------------------------|
| Período | 1º/10/2012 a 30/09/2013 |
| Conciliados | 96 |
| Julgados procedentes | 14 |
| Julgados procedentes em parte | 104 |
| Julgados improcedentes | 37 |
| Extintos | 21 |
| Arquivados | 56 |
| Desistências | 18 |
| Com outras decisões | 3 |
| TOTAL | 349 |

*Fonte: Sistema e-Gestão



DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

| INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/10/2012 a 30/09/2013 | | | |
|---|-----------|----------|-----------|
| | Recebidos | Baixados | Pendentes |
| Embargos de declaração | 11 | 15 | - |
| Impugnação à sentença de liquidação | 2 | 2 | - |
| Embargos à execução | 8 | 10 | - |
| Embargos à arrematação | 1 | 1 | - |
| Exceções de pré-executividade | 3 | 3 | - |

*O relatório que indica os dados estatísticos relativos aos incidentes, utilizado nesta correção, não informa o número de incidentes "Remanescentes" do período anterior.

*Fonte: Sistema e Gestão

No período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) embargos de declaração:** recebidos 11 (onze), baixados 15 (quinze), inexistindo pendência; **b) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 02 (duas), baixadas 02 (duas), inexistindo pendência; **c) embargos à execução:** recebidos 08 (oito), baixados 10 (dez), inexistindo pendência; **d) embargos à arrematação:** recebido 01 (um), baixado 01 (um), inexistindo pendência; **e) exceções de pré-executividade:** recebidas 03 (três), baixadas 03 (três), inexistindo pendência.

DA FASE EXECUTÓRIA

| FASE EXECUTÓRIA | |
|--|-------------------------|
| Período | 1º/10/2012 a 30/09/2013 |
| Execuções iniciadas | 373 |
| Execuções residuais | 466 |
| Processos desarquivados para continuação da execução | 41 |
| Processos recebidos de outros órgãos | - |
| Processos remetidos a outros órgãos | - |
| Execuções encerradas no período | 345 |
| Processos arquivados provisoriamente | 92 |



FASE EXECUTÓRIA

| | |
|---|-----|
| Processos pendentes de execução | 277 |
| Processos pendentes em arquivo provisório | 156 |
| Total de processos na fase de execução | 433 |

*Fonte: Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correicionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correicionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, foi constatado que houve o registro de 373 (trezentas e setenta e três) execuções iniciadas e 41 (quarenta e um) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 466 (quatrocentos e sessenta e seis), totalizaram 880 (oitocentos e oitenta) feitos. Foram encerradas 345 (trezentas e quarenta e cinco) execuções e 92 (noventa e dois) processos foram arquivados provisoriamente, restando 277 (duzentos e setenta e sete) feitos pendentes de execução e 156 (cento e cinquenta e seis) de saldo no arquivo provisório, totalizando 433 (quatrocentos e trinta e três) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS

| PERÍODO | 1º/10/2012 a 30/09/2013 |
|--|-------------------------|
| Total de processos decididos na fase de conhecimento | 349 |
| Conciliados | 96 |
| Percentual de conciliação alcançado | 27,51% |
| Processo conciliado na fase de execução | 1 |

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, foram conciliados 96 (noventa e seis) processos, que corresponde a 27,51% do total de processos decididos. Na fase de execução foi conciliado 01 (um) processo.



DAS CARTAS PRECATÓRIAS

| CARTAS PRECATÓRIAS | | | |
|--------------------------------|-----------|-----------------|-----------|
| 1º/10/2012 a 30/09/2013 | | | |
| Executórias | 7 | Cumpridas | 10 |
| Outras | 14 | Sem cumprimento | 25 |
| TOTAL | 21 | TOTAL | 35 |

*Fonte: Sistema e Gestão

DAS AUDIÊNCIAS

A Vara dispõe geralmente de 03 (três) dias na semana para a realização de audiências – de terça a quinta-feira.

| DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS | | | | |
|--|---------------------------------------|----------------------|------------|----|
| 1º/10/2012 a 30/09/2013 | | | | |
| DESIGNADAS | | | 223 | |
| REALIZADAS | Inicial | | - | |
| | Instrução | | 30 | |
| | Julgamento | | 13 | |
| | Una | | 87 | |
| | Conciliação | Fase de conhecimento | | 19 |
| | | Fase de execução | | 15 |
| | Total de audiências realizadas | | 164 | |



DAS ARRECADAÇÕES

| ARRECADAÇÕES | |
|--|-------------------------|
| Período | 1º/10/2012 a 30/09/2013 |
| Valor pago ao reclamante em virtude de acordo | R\$ 698.719,64 |
| Valor pago ao reclamante em decorrência de execução | R\$ 224.499,11 |
| Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária | R\$ 275.874,09 |
| Valores arrecadados a título de custas processuais | R\$ 22.254,02 |
| Valores pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo | R\$ 70.402,30 |
| Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 18.056,77 |
| TOTAL | R\$ 1.309.805,93 |
| Custas processuais dispensadas | R\$ 26.411,44 |

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período de 1º/10/2012 a 30/09/2013, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita liberou para os reclamantes a importância de R\$ 698.719,64 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) em virtude de acordo e R\$ 224.499,11 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 923.218,75 (novecentos e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Recolheu R\$ 275.874,09 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) a título de contribuição previdenciária, R\$ 22.254,02 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) a título de custas processuais, R\$ 70.402,30 (setenta mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos) a título de valores pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo e R\$ 18.056,77 (dezoito mil, cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) a título de valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho.

16
A



Com relação às custas processuais, foi constatado que, no período correicionado, a Unidade dispensou o valor de R\$ 26.411,44 (vinte e seis mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

DA OCORRÊNCIA DE NÓ DE DESVIO – PJE-JT

| NÓ DE DESVIO | | | |
|--------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 1º/10/2012 a 30/09/2013 | | | |
| Processos | Percentual | Processos | Percentual |
| 386 | 64% | 217 | 36% |

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

| DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO | |
|--|--------------------------------|
| Número de processos inspecionados no exercício de 2012 - SUAP | 1149 |
| Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2013 a 30/09/2013 - SUAP | 1482 |
| PERÍODO | 1º/10/2012 a 30/09/2013 |
| BNDT | |
| Processos com registro de dados | 184 |
| Processos com inclusão de devedor | 51 |
| Processos com exclusão de devedor | 103 |
| Saldo de processos com devedores inscritos | 611 |
| NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS: | |
| Consultas realizadas pela Juíza Adriana Sette da Rocha Raposo | 412 |



DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição, construído em outubro de 2011.

Das ações relacionadas naquele documento e implementadas com sucesso na Vara merecem destaque: **a)** com relação aos processos que tramitam no SUAP, as atribuições são distribuídas de forma diretamente proporcional à função comissionada exercida por cada servidor, com a utilização da faixa processual disponível neste Sistema; **b)** quanto ao PJe-JT, que foi implantado na Unidade Correicionada a partir do dia 23/11/2012 e que ainda não possui uma ferramenta destinada ao gerenciamento de processos, determinados servidores ficam encarregados pelos processos da análise de conhecimento, e os demais, pelos processos da análise de execução; **c)** permanência da prática de gerenciamento setorial, com a utilização de 02 (dois) setores ativos na Vara Correicionada - Audiência e Secretaria, permitindo a disseminação da cultura de desempenho das diversas tarefas inerentes aos processos sob a responsabilidade de cada servidor e a troca de experiências e conhecimentos; **d)** análise das habilidades de cada servidor, visando a sua adequação às necessidades do serviço; **e)** estímulo para o pagamento das parcelas dos acordos, por meio de depósito em conta-corrente da parte credora; **f)** utilização de malote bancário para transações relativas às transferências de depósitos recursais para conta judicial, recolhimentos de custas e contribuição previdenciária, entre outros, assim como do Malote Digital; **g)** liberação de valores depositados logo após o trânsito em julgado da decisão líquida, prosseguindo a execução do débito remanescente; **h)** uso reiterado dos Convênios BACENJUD, RENAJUD, SIARCO e CRI (antes do INFOJUD), tendo em vista a exigência da certidão cartorária para a formalização da penhora e demais atos expropriatórios,



- inclusive para os processos arquivados provisoriamente; i) existência de banco de minutas de despachos, certidões, ofícios, etc., gravados por assunto no SUAP e previamente definidos entre os servidores; j) fluxo bem definido e consolidado internamente acerca das tarefas praticadas, na ordem cronológica dos atos processuais; k) priorização para pagamento do débito trabalhista, sendo o de cunho fiscal pago da forma menos gravosa, respeitando a capacidade financeira do devedor.

Registra, finalmente, que a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita tem buscado medir a satisfação do usuário externo por meio da disponibilização de uma urna, bem como cumprir as metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico Institucional.

DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** a) canalizem esforços no sentido de perseguir a diminuição das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, visando atingir as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico deste Regional, que, em análise parcial do exercício de 2013, não vêm sendo cumpridas; b) procurem os meios necessários para promover a redução dos prazos médios, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, com a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; c) envidem esforços no intuito de atingir as Metas 1 e 13 do CNJ, que visam julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque e aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011, respectivamente, que, em análise parcial do exercício de 2013, não vêm sendo cumpridas; d) ao elaborarem termo de conciliação, dele faça constar o valor do débito previdenciário com o intuito de homologar, também, o valor devido ao INSS; e)



encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **f)** se abstenham de incluir órgãos públicos no BNDT, antes do término do prazo para pagamento do Precatório; **g)** sempre que houver, nos autos, penhora ou acordo, determinem a alteração da situação do executado no BNDT; **2) ao Diretor da Vara que: a)** antes do arquivamento provisório dos autos, seja emitida certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **b)** evite utilizar, nos processos que tramitam no PJe-JT, a funcionalidade “chamar à ordem” para encaminhamento à tarefa nó de desvio, uma vez que este procedimento poderá ocasionar inconsistência nos dados estatísticos gerados pelo e-Gestão; **3) aos servidores da Vara que: a)** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Mamanguape, Areia, Itaporanga e Guarabira, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nºs 009/2012, 007/2013, 009/2013 e 010/2013 deste Regional.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria registra, com satisfação, que, não obstante as dificuldades enfrentadas pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita após a implantação do PJe-JT, quando passou a utilizar, concomitantemente, 02 (dois) Sistemas distintos, a Unidade correicionada apresentou resultados bastantes positivos, principalmente em relação aos excepcionais percentuais das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, de 8,40% e 18,97%, respectivamente, relativos ao exercício de 2012, atingindo índices bem inferiores aos mínimos exigidos.

Registra, ainda, que a Vara cumpriu a Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do

20



estoque, motivo pelo qual parabeniza a Juíza Titular e o Substituto que atuou na Unidade durante o período correccionado.

Observa o Corregedor em exercício que a Unidade não vem cumprindo, no exercício de 2013, as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, bem como as Metas 1 e 13 do CNJ, motivo pelo qual solicita especial atenção dos Magistrados e servidores que atuam na Unidade no sentido de envidarem esforços em prol do atingimento de tais Metas.

Constata, com satisfação, que a Vara correicionada, tanto nos processos que tramitam no SUAP quanto no PJe-JT, continua prezando pela excelência da prestação jurisdicional, ressaltando, sobretudo, a padronização de procedimentos, a clareza no ordenamento dos atos processuais e a utilização de todos os meios de coerção do devedor para a satisfação do crédito exequendo.

Constata, por fim, quando da análise dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, a total assimilação, pelos integrantes da Vara Correicionada, dos novos procedimentos relativos ao fluxo processual. Também restou verificada a imediata atuação da Unidade quando da ocorrência de alguma dificuldade na operacionalização do PJe-JT, sendo a SETIC imediatamente contatada com certidão nos autos, demonstrando total comprometimento com a transparência dos atos informativos aos jurisdicionados, motivo pelo qual parabeniza o Diretor de Secretaria e todos os servidores, que contribuem de forma valiosa para o desenvolvimento desse grandioso projeto que, dentro em breve, mobilizará todas as unidades deste Regional.

Ressalta, em especial, o comprometimento do servidor da Vara correicionada Antônio Wellington Pereira de Lima, que atua no suporte *in locu* do PJe-JT, ficando à disposição das Varas, auxiliando os novos operadores deste Sistema.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.



DAS VISITAS

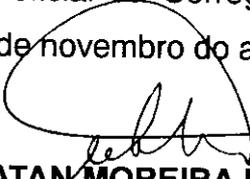
Conforme publicado em edital, o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria agradece à Juíza Titular Adriana Sette da Rocha Raposo, ao Diretor de Secretaria Joarez Luiz Manfrin, aos Servidores Antônio Wellington Pereira de Lima, Carlos Antônio Cortes, Francineide Dias Braga, Francisco Petrônio Alves, Joana D'arc Santana da Silva Pereira Anísio, Joel Melquíades da Silva e José Francisco de Souza, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Santa Rita, no dia 08 de novembro do ano de dois mil e treze.


UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Corregedoria


ADRIANA SETTE DA ROCHA RAPOSO

Juíza Titular